

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Anexo III MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-008/2024 Processo Administrativo nº 15324/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, HARDWARES, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INFRAESTRUTURA"

MODELO DE DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO, INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE EPP/ME

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa			, inscrita	no	CNPJ s	ob nº		,	por
intermédio d	e seu represent	ante legal o(a)	Sr.(a), insc	rita n	o RG n	⁰	e	no CPF so	ob o
nº	DECLARA,	sob as penalic	lades cabív	eis, a	inexis	tência (de fato	impeditivo	o de
habilitação, b	em como concor	da plenamente c	om as condi	ções d	do Edita	ıl e seus	Anexos.		
Declara, aind	ła,								

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- **b)** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo 7°, XXXIII, da Constituição</u>;
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **d)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **e)** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **f)** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus <u>arts. 42 a 49</u>, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- **g)** Que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;
- **h)** Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- i) Que inexiste fato impeditivo a sua habilitação;
- j) Que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra;
- k) Que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra;
- l) Que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- m) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;
- **n)** Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer

T3

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra;

- **o)** Que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<u>www.tcesp.gov.br</u>) e do Portal da Transparência (<u>www.portaldatransparencia.gov.br</u>);
- **p)** Que o produto/ ou serviço ofertado é compatível com serviços de segurança eletrônica informado no Termo de Referência.
- **q)** Assegura que todos materiais, peças e acessórios estão isentos de qualquer defeito de fabricação, dentro das limitações de testes e ensaios indicados por normas e códigos adotados, obrigando se a substituir ou recuperar, sem ônus de qualquer natureza a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, aqueles que apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia.

Local, _	_ de	 de 2024
, -		

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo: